

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE LEI Nº 1.037, DE 1999**

Revoga os arts. 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, § 4º, 72, 73 e 74, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

**Autor:** Deputado WAGNER SALUSTIANO

#### **SUBEMENDA DO RELATOR**

As iniciais NR, entre parênteses, constantes ao longo do texto da proposição, passam a figurar ao final do último dispositivo do artigo a ser alterado.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator